

LEI SECA

## Multa para motoristas infratores pode ficar mais pesada

Projeto no Senado aumenta em até dez vezes punição e pode suspender direito de dirigir

O Senado concluiu nesta quarta-feira, 04 de dezembro de 2013, com um turno suplementar, a votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da proposta que endurece as punições de motoristas infratores. Na prática, o substitutivo do senador Magno Malta (PR-ES) a um Projeto de Lei 684/11, do senador Benedito de Lira (PP-AL) aumenta, em até dez vezes, as multas previstas para as infrações e, nos casos mais graves, também estabelece a suspensão do direito de dirigir por 12 meses. Para motoristas reincidentes, as multas são dobradas.

Pelo texto aprovado, o condutor pode ser punido nos casos de embriaguês, omissão de socorro, violação da suspensão ou proibição de dirigir, participação em corrida ou competição não autorizada, condução de veículo sem habilitação, entrega da direção a pessoa que não esteja em condições de dirigir e tráfego em velocidade incompatível.

Atualmente, ao autuar os que cometem tais infrações, os agentes de trânsito apenas apreendem o veículo e registram o número da carteira de habilitação que, em seguida, é devolvida ao motorista, que passa a responder a um processo administrativo.

A partir da proposta aprovada, o documento de habilitação dos reincidentes passará a ser recolhido pela autoridade de trânsito e suspenso cautelarmente mesmo antes da conclusão do processo administrativo de cassação da carteira. Os motoristas poderão recorrer.

O texto também aumenta de dois para três anos o prazo para o infrator requerer uma nova habilitação, depois



O texto do projeto aumenta de dois para três anos o prazo para o infrator requerer uma nova habilitação, depois da cassação

da cassação. Nesse caso, o motorista terá que fazer todos os exames exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Caso não haja apresentação de recursos para a votação da matéria em plenário, a proposta segue diretamente para a Câmara dos Deputados.



Sérgio Holanda

Para o presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Ceará e Membro da Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania, do Contran, Sérgio Holanda, "toda medida que vier a enfrentar os problemas no trânsito é positiva". Ele destaca recente levantamento que revela que o trânsito hoje causa mais mortes no país do que os homicídios. Em 2012, foram 60,7 mil vítimas fatais. Contudo, Sérgio ressalta sobre a difícil aplicabilidade da legislação.

"Hoje é difícil provar que alguém foi flagrado dirigindo sobre influência de álcool. O motorista não é obrigado a fazer o teste do bafômetro. O ônus é de quem acusa. Tornar o trânsito mais seguro passa, ainda, pela conscientização dos motoristas sobre os riscos da direção. É nesse sentido que estamos trabalhando, representando o Nordeste no Contran na busca de soluções para minimizar tais problemas. A educação dos motoristas é necessária para respeitar as leis", diz.